

DTI - Diretoria de Tecnolo Sistema Unificado o Processo Nº 00100.056768

Local origem: 0100 - GP

Assunto:

Setor origem: 0215 - PROTO Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

25/06/2015 12:06:36 Data: 4834 - ILUMINAÇÃO Natureza:

OF. 703/15- SOL. INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA BEIRA MAR DO MIRANTE DA SEREIA - RIACHO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO

SITE.

Oficio GP nº 703/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Pereador Kelmann Vieira. Assunto: Encaminhamento da Indicação r

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação n 36/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira; protocolado nesta casa com o nº 2330/2015, cujo teor segue em anexo. 🚑

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com inecessário trabalho, apresentamos o vosso prestigioso е consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

> > JMDJ

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

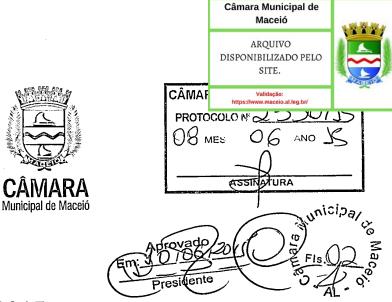
Validação:

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:



INDICAÇÃO N.º 36 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA BEIRA MAR – MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, **Dr. Carlos Ib Falcão**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA BEIRA MAR - **RIACHO DOCE**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA BEIRA MAR, em frente a barraca recanto da sereia, ao nº 85, a barraca Serestinha, a barraca norte-sul, barraca da Socorro, barraca da Dona Nice, barraca da Téca e ao bar do Biu.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08-de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

